

## SECRETARIA DE TURISMO

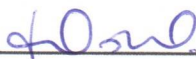
Tamandaré, 13 de fevereiro de 2019

Ofício nº 39/2019

Ao  
Exmo. Sr.  
**Sérgio Hacker Côrte Real**  
Prefeito do Município de Tamandaré.

A Secretaria de Turismo, tendo em vista as festividades do Carnaval 2019, que acontecerá no período de 28/02 a 17/03, vem solicitar a contratação da empresa de promoção de eventos **BRED VIAGENS E EVENTOS - LTDA (CNPJ 08.789.244/0002-98)**, empresa exclusiva para executar a referida prestação de serviços, conforme programação planejada por esta Secretaria. Em anexo Termo de Referência e Proposta da Empresa.

Atenciosamente,



**LIZETE MAIOLI**  
Secretária de Turismo

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Prestação de serviços de promoção do evento em comemoração as Festividades do Carnaval 2019 do Município de Tamandaré.

### 2. JUSTIFICATIVA

Em virtude das festividades em comemoração ao Carnaval 2019, que faz parte da cultura, do calendário Nacional e do Município, com manifestação cultural de grande apelo popular, e, tendo em vista, que Tamandaré é roteiro nacional de turismo litorâneo com um público eclético de várias nações, por ter uma das melhores praias do Brasil, neste sentido, as festividades trazem dividendos a economia local e regional através do turismo, contribuindo para aumento da receita arrecadatória, tendo como retorno, a execução de benefícios sociais, infraestrutura ao Município entre outras. Desta forma, faz-se necessária a contratação de atrações artísticas para a referida comemoração. Portanto, solicitamos a abertura de Processo de contratação direta da empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS – LTDA** representante única das atrações artísticas a seguir, conforme contratos de exclusividade (em anexo), firmados entre as respectivas partes, dando conta que o referido empresário é o único e exclusivo representante dos artistas, com preços praticados no mercado musical, conforme comprovações (em anexo).

### 3. DAS APRESENTAÇÕES

3.1 A **BANDA SEDUTORA** com cerca 5 anos de carreira, presente no cenário musical pernambucano, realiza shows em várias cidades de Pernambuco e outros Estados, abrindo grandes shows para diversos artistas nacionais, com um estilo

musical regional do brega Romântico que está em alta, atraindo grande público regional.

3.2. **RAYSSA BACELAR**, É uma cantora multicultural que dedica seu trabalho ao ritmo legitimamente pernambucano que é o Frevo, natural de Jaboatão dos Guararapes a Cantora de Apenas 24 anos lançou seu ultimo álbum com musicas composta por compositores que são ícones no frevo pernambucano como Alceu Valença, Claudionor Germano entre outros, no entanto a cantora Rayssa Bacelar leva ao delírio o publico amante do frevo pernambucano por onde passa.

3.3 **A BANDA LIMÃO COM MEL**, Tudo começou a cerca de 40 anos atrás com a ideia do empresário e radialista Ailton Souza que apostou tudo na banda de baile Talismã Musical na cidade de Salgueiro – PE, a posta deu certo e a banda começou a ganhar notoriedade e satisfação do publico por onde passou, na década de 90 com a criação do ritmo de forró eletrônico a banda resolve mudar o nome para Limão com Mel onde o sucesso foi crescendo com a gravação de varias musicas que fizeram sucesso como “Ultima Lua”, “Abraça o Travesseiro” entre outras. Anos mais tarde a banda resolve agregar um ritmo dançante do forro elétrico adaptando as composições que fizeram sucesso para abrilhantarem os carnavais.

3.4 **JHON GERAÇÃO**, com 03 anos de carreira solo o artista vem representando no cenário musical o forro estilizado, realiza shows em várias cidades de Pernambuco e outros estados abrindo grandes shows para diversos artistas nacionais, com um estilo musical atual e eclético, atraindo grande público regional.

3.5 A **BANDA SANTA DOSE** com 06 anos de carreira, a banda baile é responsável pela interpretação de varias composições de diversos compositores recentemente a banda gravou um álbum com canções em ritmos carnavalescos que leva o seu publico ao delírio por onde passa.

3.6 A **BANDA VAI D3** com cerca de 11 anos de carreira a banda que tem um estilo musical eclético, anima multidões com ritmos dançantes tradição em festas carnavalescas do nordeste conquista popularidade com o público e destaca pela performance e entrosamento nas apresentações.

3.7 A **BANDA PEGADA ALLURE** com 04 anos de carreira, a banda baile é responsável pela interpretação de varias composições de diversos compositores recentemente a banda gravou um álbum com canções em ritmos carnavalescos que leva o seu publico ao delírio por onde passa.

#### 4. SERVIÇOS

O evento em comemoração as Festividades do Carnaval, que acontecerá no município de Tamandaré-PE, no período de 28/02/2019 a 17/03/2019, com as atrações patrocinadas pela empresa produtora de eventos conforme cronograma a seguir:

| DATA  | DIA           | HORÁRIO | ATRAÇÃO                            | LOCAL                                        |
|-------|---------------|---------|------------------------------------|----------------------------------------------|
| 01/03 | SEXTA FEIRA   | 22:00   | RAYSSA BACELAR                     | POLO                                         |
| 02/03 | SABADO        | 20:00   | JHON GERAÇÃO                       | AV.DR. LEOPOLDO LINS (CORREDOR DA FOLIA)     |
| 03/03 | DOMINGO       | 17:00   | BANDA PEGADA ALLURE (RAQUEL COSTA) | AV.DR. LEOPOLDO LINS (CORREDOR DA FOLIA)     |
| 04/03 | SEGUNDA FEIRA | 18:00   | LIMÃO COM MEL                      | AV.DR. LEOPOLDO LINS (CORREDOR DA FOLIA)     |
| 05/03 | TERÇA FEIRA   | 17:00   | VAI D3                             | AV.DR. LEOPOLDO LINS (CORREDOR DA FOLIA)     |
| 09/03 | SABADO        | 21:00   | SEDUTORA                           | PALHOÇÃO MUNICIPAL – DISTRITO DE SANTO ANDRÉ |
| 17/03 | SABADO        | 22:00   | SANTA DOSE                         | PALHOÇÃO MUNICIPAL – DISTRITO DE SANTO ANDRÉ |

## 5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura em até 03 parcelas mensais e sucessivas, contados do adimplemento da obrigação efetivamente executada, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo demandante.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os pagamentos dos direitos autorais serão pagos diretamente ao ECAD, sendo ainda de responsabilidade da mesma, a estadia em hotéis, bem como alimentação, água e quaisquer outras despesas relativas a presente prestação de serviços;

Executar os serviços em conformidade com o presente termo de referência, cumprindo rigorosamente as datas e horários aqui estabelecidos;

Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei Nº 8.666/93.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fiscalizar a execução dos serviços (apresentações) através da Secretaria Solicitante e efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste termo de referência.

Tamandaré, 13 de fevereiro de 2019.



LIZETE MAIOLI  
Secretária de Turismo

DEACORDO:



SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL  
Prefeito